



# PODER EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 030/2020 – GPM/NP

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor, **GENESI FERREIRA**, Vigia Educacional, inscrito no CPF nº 321.913.911-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 23 (vinte e três) de Janeiro a 06 (seis) de fevereiro de 2020, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 (vinte e três) de janeiro de 2020.

**Art. 3º** - Revogando as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,** em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2020.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal.